



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

JARINU –SP

O presente Plano de Contingencia Municipal estabelece diretrizes para ações de respostas em casos de desastres envolvendo **DESLIZAMENTOS, ALAGAMENTOS, ENCHENTES, ENXURRADAS, GRANIZOS, VENDAVAIS E TEMPESTADES**

SUMÁRIO

NÚMERO	ASSUNTO	PÁGINA
1	INDTRODUÇÃO	03
1.1	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	04
1.2	PAGINA DE ASSINATURAS	06
1.3	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	06
1.4	REGISTRO DE COPIAS DISTRIBUIDAS	07
1.5	INSTRUÇÕES PRA USO DO PLANO	09
1.6	CADASTRO DE ABRIGOS	09
1.7	INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO	10
2.	FINALIDADE DO PLANO	10
3.	PRESSUPOSTO E SITUAÇÃO	10
3.1	SITUAÇÃO	11
3.2	CENARIO DE RISCO/AREAS LEVANTADAS	11
4.	PRESSUPOSTO DO PLANEJAMENTO	15
5.	OPERAÇÕES	16
5.1	CONCEITO DE OPERAÇÕES	16
5.2	CRITERIOS E AUTORIDADES/PARTICIPANTES DO PLANO	17
5.2.1	SECRETARIA DE SEG. PUBLICA (GCM/DEF. CIVIL)	18
5.2.2	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19
5.2.3	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE/ AGRICULTURA	20
5.2.4	SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES URBANOS	21
5.2.5	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	22
5.2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	23

5.2.7	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	25
5.2.8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26
5.2.9	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	27
5.3.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	28
5.3.1	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO (SABESP)	29
5.3.2	COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA	30
5.3.3	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	31
5.3.4	POLICIA MILITAR	32
6.	CONTATOS (PLANO DE CHAMADA)	33
6.1	ATIVACAO DO PLANO	34
6.2	CRITERIOS DE ATIVAÇÃO	34
6.2.1	PROCEDIMENTOS	34
7.	DESATIVAÇÃO	35
7.1	PROCEDIMENTO PARA DESMOBILIZAÇÃO	36
8.	PROCEDIMENTOS PARA DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGENCIA E/OU ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA	36
8.1	SITUAÇÃO DE EMERGENCIA	36
8.2	ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA	36
9.0	LEGISLAÇÃO PARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA	37

1 INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência para inundações, catástrofes e deslizamentos do município de **Jarinu** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **Jarinu**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste Plano.

O presente plano foi metodologicamente planejado para o uso prático facilitando a coleta e a busca de informações dentro do município, focando o atendimento de desastres.

Caracterização do Cenário: resultante da coleta de informações de áreas com recorrência a desastres ou locais com alta suscetibilidade de ocorrências de acordo com relatório técnico nº 133.107-205 do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), sendo pontuadas e caracterizadas de acordo com a sua infra-estrutura, ocupação e população. Estas localidades cadastradas denominam-se de “áreas de atenção”

Cadastro de Abrigos: através deste formulário buscou-se não somente identificar o local físico com a possibilidade para abrigamento de pessoas vítimas de desastres, mas construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso, bem como elencar os atores deste contexto.

Cadastro de Recursos: nesta etapa do plano buscou-se os principais recursos que usualmente são utilizados quando em um momento de desastre, referenciando seu quantitativo e contato por um

acesso eficiente. Vale lembrar que o plano parte do ponto básico podendo o município, de acordo com sua especificidade, agregar mais recursos que considerar necessário.

Cadastro das ações operacionais: através deste é que são direcionadas as funções que deverão ser exercidas para a organização de uma gestão do desastre, destacando-se as pessoas com suas funcionalidades dentro do contexto do atendimento a ocorrência.

É importante Saber:

O Coordenador Operacional: É a pessoa responsável para organizar as primeiras ações de atendimento no momento da ocorrência, é a fonte ígnea para a gestão do desastre, deve ser uma pessoa com poder de articulação entre as secretarias municipais que consiga prover através dos contatos os meios necessários para o atendimento inicial ao desastre. Sua atuação se inicia com o comunicado do evento e se encerra com a formação do comando do SCI(Sistema de Comando de Incidentes).

Dentro deste contexto sugerimos nos âmbitos municipais, que a composição do SCI, seja formada pelos representantes das pastas de Serviços Urbanos, Obras, Saúde, Defesa Civil, Segurança Publica e Prefeito Municipal.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	TITULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO	PREFEITA MUNICIPAL DE JARINU	
HAROLDO NANNI CAMPOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	
AILTON MACEDO FERREIRA	COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
	SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
ROSE REGINA	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
MARILIZE	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
CRISTIANE	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
IOHANA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
HELIO CALIXTO	SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
	SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
DALTON SORANS	SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	
IOHANA	SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO	
DANIELA TARDELI	SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
MAURICIO	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	

1.4. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			

1.5. Instruções para uso do plano

O presente plano foi metodologicamente planejado para o uso pratico facilitando a coleta e a busca de informações dentro do município, focando o atendimento a desastres.

Caracterização do Cenário: resultante da coleta de informações de áreas com recorrência a desastres, ou locais com alta suscetibilidade a ocorrências, sendo pontuadas e caracterizadas de acordo com sua infraestrutura, ocupação e população. Estas localidades cadastradas denominam-se de áreas de atenção.

Cadastro de Abrigos: buscou-se não somente identificar o local físico com a possibilidade para abrigamento de pessoas vitimas de desastres, mas também construir uma lógica na concepção que é a formação de um abrigo, identificando as funções básicas para um funcionamento harmonioso.

O abrigo deverá ser ativado ainda quando na ocorrência de um desastre que atinjam localidades com ocupação e que haja a necessidade de se alocarem pessoas em um local seguro.

Check list para ativar o abrigo:

- () Confirmado o alerta ou ocorreu um evento com necessidade de realocar pessoas
- () verifique as áreas atingidas ou com alerta;
- () verifique dentro do cadastro de abrigos qual a melhor localidade para abrigar estas pessoas;
- () verifique se o numero de pessoas atingidas podem ser alocadas para um único abrigo ou será necessário mais de um abrigo;
- () verifique o meio de transporte e as rotas a serem utilizadas para retirada destas pessoas (sugestão : utilizar ônibus)

IMPORTANTE: Um abrigo deve ser planejado para cada 7 dias, ou seja, os recursos necessários à sua organização devem ser estimados para esse período, podendo ser reorganizado, na mesma proporção, caso seja necessário.

1.6 CADASTRO DE ABRIGOS:

Local: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE JAIRO LORENCINI

Rua: Av. José Mauro Soranz, 120 - Centro – JARINU

CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO (CCI)

Rua: Av. José Mauro Soranz, 51- Centro - JARINU

Cadastro de recursos: nesta etapa do plano buscaram-se os principais recursos que usualmente são utilizados quando em um momento de desastre, referenciando seu quantitativo e contato para um acesso eficiente. Vale lembrar que o plano parte do ponto básico, podendo o município, de acordo com sua

especificidade, agregar mais recursos que ache interessante, não se prendendo somente aos itens aqui elencados.

Cadastro das ações operacionais: através deste é que são direcionadas as funções que deverão ser exercidas para a organização de uma gestão do desastre, destacando-se as pessoas com suas funcionalidades dentro do contexto do atendimento a ocorrência. Essas funções correspondem ao previsto do SCI (Sistema de Comando de Incidentes).

1.7 Instruções para manutenção do plano

Para melhoria do Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos minimamente uma vez por ano, sob a coordenação do **Coordenador Operacional**, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do PLAMCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2. FINALIDADE

O Plano Municipal de Contingência – PLAMCON - para **inundações, catástrofes e deslizamentos** do município de **Jarinu** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTO

O Plano Municipal de Contingência – PLAMCON - para **inundações, catástrofes e deslizamentos** do município de **Jarinu** foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes

3.1 SITUAÇÃO

O município de Jarinu situa-se na Região de Jundiaí. O município dista 76 km da capital, tendo como acesso as Rodovias Anhanguera, Dom Pedro I e Edgard Máximo Zambotto. Seus municípios limítrofes são Itatiba e Bragança Paulista a norte, Campo Limpo Paulista a sul, Jundiaí a oeste, e Atibaia a leste.

Compreende uma área de aproximadamente 207,55 km², com população de 30.617,00 habitantes conforme contagem populacional do IBGE 2021. O município encontra-se a cerca de 800 m de altitude.

A hidrografia do município é composta por parte da bacia do Rio Atibaia e afluentes.

3.2 CENÁRIOS DE RISCO

Os cenários de risco do município foram catalogados com base no registro de informações de ocorrências que ocorrem sazonalmente, sendo esses eventos comuns como fatores de risco, como: enxurradas, inundações e risco de deslizamento. Com um total de vinte e um (21) Setores mapeados, desse total temos setores na zona rural no município. Para determinar o grau de probabilidade de ocorrência do processo ou risco, são definidos em quatro (4) níveis.

- R1: baixo
- R2: médio
- R3: alto
- R4: muito alto

A ideologia do plano é de que, cadastrada todas as “áreas de atenção” do município, seja possível, quando em um alerta meteorológico, pode priorizar, através da análise dos dados constante em cada área, qual localidade irá ter uma intervenção prioritária dos órgãos de resposta

Lembrete: Para parâmetros de priorização de alerta nas áreas de atenção:

1º Aquelas com maiores concentrações populacionais correlacionadas com a pior predominância construtiva;

2º Aquelas com pior infra-estrutura;

3º Aqueles com mais pontos sensíveis dentro dos polígonos, como asilos, escolas, hospitais, etc.

Conforme dados levantados pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas)

Relatório Técnico Nº 133.107-205 - 29/53 no Ano de 2013, segue mapeamento das áreas de riscos:

Área JAR-01 (Nova Trieste) – Inundação – (R3 – Risco Alto)

Descrição da Área

A Área **JAR-01** compreende setor de risco, localizado ao longo da rua Latina, bairro Nova Trieste, situado na periferia do município de Jarinu. A área encontra-se em processo de consolidação, com média densidade de ocupação, infraestrutura precária e predomínio de construções de alvenaria.

O acesso viário é feito por vias não pavimentadas, e o sistema de drenagem é inexistente. No trecho avaliado, foi registrado pela COMDEC um evento de inundação com 6 m de altura máxima, acima do nível de cheia, com raio de alcance de 100 m a partir do eixo do canal. O canal de drenagem é natural e meandrante. Suas dimensões estão em 3 m de largura máxima e 1,5 m de altura máxima. As moradias estão instaladas a aproximadamente 12 m do eixo do canal fluvial. O curso d água está assoreado e o talude marginal está protegido por cobertura vegetal.

Descrição do Processo Observado e/ou Potencial

Espera-se para a área **JAR-01** a ocorrência de inundação em eventos de grande precipitação pluviométrica, provocando o extravasamento das águas do leito maior para a planície de inundação. Há possibilidade de impacto nas moradias próximas e vias de acesso. Nesse caso, o grau de risco da área **JAR-01** foi definido como **R3** – Risco Alto.

Sugestão de Intervenções

Sugerem-se as seguintes ações para redução dos riscos: (a) estudo da dinâmica da bacia de contribuição do córrego que passa pela área, no trecho avaliado, para dimensionamento de obras de escoamento superficial; (b) monitoramento da inundação por meio da instalação de régua de nível de água; (c) análises custo x benefício para avaliação da manutenção das moradias nessa área; (d) orientação de moradores sobre como proceder em casos de alertas nas situações críticas de chuva; (e) desassoreamento do rio.

Área JAR-02 (Ponte Alta/ Bairro São Joaquim) – Inundação – (R2 – Risco Médio)

Descrição da Área

A Área **JAR-02** compreende setor de risco, localizado na Estrada Carlos Cavalari, junto à ponte sobre o rio Atibaia. Trata-se de evento de inundação em área rural, de baixa densidade de ocupação, desprovida de infraestrutura básica, que afeta as moradias (predomínio de alvenaria) ao longo do rio Atibaia. O acesso viário é feito por vias não pavimentadas, e o sistema de drenagem é inexistente. A área de influência é caracterizada por solo exposto e com vegetação natural. No trecho avaliado, foi registrado pela COMDEC um evento de inundação com 7 m de altura máxima, acima do nível de cheia, com raio de alcance de 30 m a partir do eixo do canal. O canal de drenagem é natural e meandrante. Apresenta 12 m de largura máxima e 4 a 5 m de altura máxima. As moradias estão instaladas a aproximadamente 12 m do eixo do canal fluvial. O curso d'água está assoreado e o talude marginal está protegido por cobertura vegetal. No trecho avaliado foi construída uma ponte e, segundo informações da Defesa Civil, o alcance de inundação, em direção montante, chega a aproximadamente 2 km de extensão. Cabe ressaltar que foram registrados inundações devido a cheia no município vizinho (Atibaia). O processo de retorno das águas para o rio é lento e não se observa ocorrência de processos de solapamento de margens.

Descrição do Processo Observado e/ou Potencial

Espera-se para a área **JAR-02** a ocorrência de inundação em eventos de grande precipitação pluviométrica, provocando o extravasamento das águas do leito maior para a planície de inundação. Há possibilidade de impacto nas moradias ao longo da drenagem e trecho da via de acesso junto à ponte. Nesse caso, o grau de risco da área **JAR-02** foi definido como **R2** – Risco Médio.

Sugestão de Intervenções

Sugerem-se as seguintes ações para redução dos riscos: (a) estudo da dinâmica da bacia de contribuição do córrego que passa pela área, no trecho avaliado, para dimensionamento de obras de escoamento superficial; (b) monitoramento da inundação por meio da instalação de régua de nível de água; (c) análises custo x benefício para avaliação da manutenção das moradias nessa área; (d) orientação de moradores sobre como proceder em casos de alertas nas situações críticas de chuva.

Área JAR-03 (Machadinho - Estrada da Cruzado) – Inundação – (R2 – Risco Médio)

Descrição da Área

A Área **JAR-03** compreende setor de risco, localizado na Estrada da Cruzado, junto à ponte sobre o afluente do rio Atibaia. Trata-se de evento de inundação em área rural, de baixa densidade de ocupação, desprovida de infraestrutura básica, que afeta as moradias (predomínio de alvenaria) ao longo do rio Atibaia. O acesso é feito por vias não pavimentadas, e o sistema de drenagem é inexistente. A área de influência é caracterizada por cobertura vegetal. No trecho avaliado, foi registrado pela COMDEC um evento de inundação com 5 a 6 m de altura máxima, acima do nível de cheia, com raio de alcance de 20 m a partir do eixo do canal. O canal de drenagem é natural e meandrante. Apresenta 6 m de largura máxima e 4 m de altura máxima do canal. As moradias estão instaladas a aproximadamente 15 m do eixo do canal fluvial. O talude marginal está protegido por cobertura vegetal. Segundo informações da Defesa Civil, há cerca de 15 famílias que residem a montante do trecho da ponte e que são afetadas pelas inundações. O retorno das águas para o rio é lento. Verificou-se processo de solapamento de margens, junto ao trecho da ponte.

Descrição do Processo Observado e/ou Potencial

Espera-se para a área **JAR-03** a ocorrência de inundação em eventos de grande magnitude, provocando o extravasamento das águas do leito maior para a planície de inundação. Há possibilidade

de impacto nas moradias ao longo da drenagem a montante da ponte. Nesse caso, o grau de risco da área **JAR-03** foi definido como **R2** – Risco Médio.

Sugestão de Intervenções

Sugerem-se as seguintes ações para redução dos riscos: (a) estudo da dinâmica da bacia de contribuição do córrego que passa pela área, no trecho avaliado, para dimensionamento de obras de escoamento superficial e proteção de margem; (b) monitoramento da inundação por meio da instalação de réguas de nível de água; (c) análises custo x benefício para avaliação da manutenção das moradias nessa área; (d) orientação de moradores sobre como proceder em casos de alertas nas situações críticas de chuva.

Área JAR-04 (Rua João Lopes de Camargo - Recanto Silvana) – Inundação – (R2 – Risco Médio)

Descrição da Área

A Área JAR-04 compreende setor de risco, localizado na Rua João Lopes de Camargo, recanto Silvana, 4 m de altura máxima do canal. As moradias estão instaladas a aproximadamente 15 m do eixo do canal fluvial. O talude marginal está protegido por cobertura vegetal. Segundo informações da Defesa Civil, há cerca de 10 famílias que residem a montante do trecho da ponte e que são afetadas pelas inundações. O retorno das águas para o rio é lento. Verificou-se processo de solapamento de margens, junto ao trecho da ponte.

Descrição do Processo Observado e/ou Potencial

Espera-se para a área **JAR-04** a ocorrência de inundação em eventos de grande magnitude, provocando o extravasamento das águas do leito maior para a planície de inundação. Há possibilidade de impacto nas moradias ao longo da drenagem a montante da ponte. Nesse caso, o grau de risco da área **JAR-04** foi definido como **R2** – Risco Médio.

Sugestão de Intervenções

Sugerem-se as seguintes ações para redução dos riscos: (a) estudo da dinâmica da bacia de contribuição do córrego que passa pela área, no trecho avaliado, para dimensionamento de obras de escoamento superficial e proteção de margem; (b) monitoramento da inundação por meio da instalação de réguas de nível de água; (c) análises custo x benefício para avaliação da manutenção das moradias nessa área; (d) orientação de moradores sobre como proceder em casos de alertas nas situações críticas de chuva.

Área JAR-05 (Nova Trieste) – Inundação – (R2 – Risco Médio)

Descrição da Área

A Área **JAR-05** compreende setor de risco, localizado ao longo da rua Trento, bairro Nova Trieste, situado na periferia do município de Jarinu. A área encontra-se em processo de consolidação, com média densidade de ocupação, infraestrutura precária e predomínio de construções de alvenaria.

O acesso viário é feito por vias não pavimentadas, e o sistema de drenagem é inexistente. No trecho avaliado, foi registrado pela COMDEC um evento de inundação.
Relatório Técnico Nº 133.107-205 - 26/53

Sugestão de Intervenções

Realizar serviços de infraestrutura visando a construção de bocas de lobo afim de captação das águas pluviais e instalação de canaletas e tubulações. Orientação de moradores sobre como proceder em casos de alertas nas situações críticas de chuva

Área JAR-06 (Bairro Pitangal) – Inundação/ Deslizamento – (R2 – Risco Médio)

A Área **JAR-06** compreende setor de risco, localizado ao longo da Estrada Jacinto Marin próximo ao Sítio Nossa Senhora Aparecida, bairro Pitangal, situado na periferia do município de Jarinu. A área encontra-se localizada na área rural do município, com média densidade de ocupação, infraestrutura precária e predomínio de construções de alvenaria

Trata-se de residências localizadas as margens do rio Atibaia/Jundiaí, onde foi realizado um desvio causando picos de erosão em partes do leito.

Área JAR-07 (Bairro Jardim Roseiral) – Deslizamento –R2- Risco Médio

A Área JAR-07 compreende setor de risco, localizado ao longo da Rua Lírio Branco, trata-se da vazante da Represa Ribeirão Maracanã com risco de desmoronamento da encosta onde se encontra localizado residências ao longo de seu leito, situado na periferia do município de Jarinu. A área encontra-se localizada na área rural do município, com média densidade de ocupação, infraestrutura precária e predomínio de construções de alvenaria.

Sugestão de Intervenções

Sugerem-se as seguintes ações para redução dos riscos: (a) estudo da dinâmica da bacia de contribuição do córrego que passa pela área, no trecho avaliado, para dimensionamento de obras de escoamento superficial e proteção de margem; (b) monitoramento da inundação por meio da instalação de régua de nível de água;

4 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes. Vejamos:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo 2 (duas) horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em seis horas após ser autorizada.
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **boletins diários enviados pelo CEMADEN (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais** para enxurradas e **boletins diários enviados pelo CEMADEN**)para deslizamentos.
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.
- O acesso ao bairro JAR1 (Nova Trieste) será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da Rua Latina a partir do numero 35 da Rua Pescara que é paralela a mesma.
- A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de acordo com a dotação orçamentária anual, a ser liberada a partir de **2 horas**, contados a partir da decretação da **situação de emergência, etc.**

5. OPERAÇÕES

5.1 OPERAÇÕES: O CONCEITO APLICADO EM SITUAÇÕES ADVERSAS.

ENCHENTES/ INUNDAÇÃO - *São caracterizadas pelo transbordamento de água da calha normal de rios, lagos e açudes, na maioria das vezes provocado por precipitações pluviométricas constantes em várias regiões, freqüentes pela intensificação do regime de chuvas sazonais ou por saturação do lençol freático.*

ALAGAMENTOS - *Caracteriza-se pelo acúmulo de água no leito das ruas e no perímetro urbano em áreas não habitualmente submersas, em razão de drenagem inexistente ou deficiente; topografia irregular do terreno, impermeabilização do solo e outros fatores adversos.*

DESLIZAMENTOS – *As áreas de deslizamentos/escorregamento possuem topografia irregular. São em geral áreas ocupadas irregularmente, caracterizadas por invasões; possuem casas em alvenaria, madeira ou mistas, edificadas sem critério técnico apropriado, em topografia acidentada e sem a infra-estrutura básica, o que fragiliza mais ainda sua estabilidade.*

- **A resposta a ocorrências de enchentes e deslizamento** no município de **Jarinu** será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, e no desastre propriamente dito e na desmobilização.
- **Na fase do pré-desastre**, o monitoramento será feito por meio do acompanhamento de boletins meteorológicos, níveis de rio, precipitação em estações específicas pela Defesa Civil do Município, através de informações obtidas pela Defesa Civil do Estado de São Paulo pelo telefone (11) 2193-8888, pelo Site www.defesacivil.sp.gov.br e consultas via internet realizadas aos sites de outras estações meteorológicas como WWW.cpetec.inpe.br, www.climatempo.com.br , WWW.tempobom.com.br, CEMADEM, dentre outros, e ainda, manterá controle visual sobre as formações de chuva que por ventura se encontrem sobre o município.
- Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta **notificação será repassada** aos órgãos participantes deste PLANO DE CONTIGENCIA, iniciando com isso, **Situação de Atenção**, e juntamente com equipe de prontidão da Defesa Civil, os Guardas Municipais e agentes de trânsito em serviço, manterão observação visual quanto ao comportamento da precipitação, levando em consideração o enchimento dos rios e córregos **O alerta poderá ser determinado pelo Coordenador da Defesa Civil** e quando necessário será realizado e atualizado por meio **das equipes envolvidas neste Plano de Contingência** para outros órgãos de resposta mediante carros de som, telefones, redes sociais e outros para as comunidades afetadas.
- **O alarme poderá ser determinado pela Defesa Civil através da Coordenação** e quando necessário será realizado e atualizado por meio **das equipes envolvidas neste Plano de Contingência** para outros órgãos de resposta e mediante carros de som, telefones, redes sociais e outros para as comunidades afetadas.

5.2. CRITÉRIOS E AUTORIDADE/ PARTICIPANTES DO PLANO

Todos os integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil – SIMUDEDEC são participantes do PLAMCON, cabendo lhes, além das atribuições regulamentares, as seguintes:

PREVENÇÃO: Tem por objetivo reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres naturais ou humanos, por meio da avaliação e redução das ameaças e / ou vulnerabilidades, minimizando os prejuízos sócio econômicos e os danos humanos, materiais e ambientais.

PREPARAÇÃO: Tem por objetivo minimizar os efeitos de desastres, por meio da difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e da formação e capacitação de recursos humanos para garantir a minimização de riscos de desastres e a otimização das ações de resposta aos desastres e para a reconstrução.

RESPOSTA: Compreende o conjunto de ações desenvolvidas imediatamente após a ocorrência de desastre e caracterizadas por atividades de socorro e de assistência as populações vitimada e de reabilitação do cenário do desastre, objetivando o restabelecimento das condições de normalidade.

5.2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA (Guarda Civil Municipal /Defesa Civil Municipal)

DEFESA CIVIL					
PREVENÇÃO	Realizar vistorias preventivas em locais sujeitos a deslizamentos, e áreas invadidas	PREPARAÇÃO	Manter os equipamentos de salvatagem em perfeito funcionamento	RESPOSTA	Auxiliar no monitoramento das áreas de risco por ocasião das precipitações
	Efetuar o corte de arvores com risco de queda, realizar vistorias e providenciar junto ao orgao competente a limpeza de bueiros		Providenciar apoio operacional na retirada de pessoas em situaçã de risco, apoiar na retirada e desobstrução de vias por queda de arvore		
	Disponibilizar apoio operacional para as atividades de monitoramento das áreas de risco;		Disponibilizar equipes para corte imediato de arvores em Perigo de Queda Iminente PQI e ou que venham a cair na via publica		

5.2.2. COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

GUARDA MUNICIPAL			
PREVENÇÃO	Disponibilizar apoio operacional para as atividades de monitoramento das áreas de risco;	PREPARAÇÃO	Auxiliar a Defesa Civil no monitoramento das áreas de risco por ocasião das precipitações
	Prever apoio operacional das demais secretarias afim de inibir invasões em áreas de risco		Designar, em escala de serviço, guarnição motorizada encarregada de acionar a sirene das VTRs como alerta quando se fizer necessário, devendo, para tanto, serem estas acionadas nas ruas com ponto de criticidade mediante alerta e transbordamento.

Disponibilizar apoio operacional para as atividades de monitoramento das áreas de risco;

Auxiliar a Defesa Civil no monitoramento das áreas de risco por ocasião das precipitações ;

Designar, em escala de serviço, guarnição motorizada encarregada de acionar a sirene das VTRs como alerta quando se fizer necessário, devendo, para tanto, serem estas acionadas nas ruas com ponto de criticidade mediante alerta e transbordamento.

Fazer cumprir as demais determinações contidas neste Plano de Contingência;

5.2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Secretaria do Meio Ambiente/ Agricultura					
PREVENÇÃO	Monitorar, fiscalizar e informar a Defesa Civil na realização de vistoria, em áreas de risco e áreas de APPs	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres em ações de socorro Verificar juntos às Associações e agricultores, danos decorrentes de eventos de desastre, por enxurradas, inundações e alagamentos
	Planejar ações de mitigação de riscos em zona rural, dentro de sua respectiva capacidade		Disponibilizar recursos para execução de atividades emergenciais de resposta		Criar desvios em estradas vicinais com danos e avarias
	Apoiar projetos de infra estrutura Fazer manutenção das estradas e caixas secas Vigilância em saúde ambiental relacionada aos riscos decorrentes de desastres		Disponibilizar equipamentos e maquinas , assim como operadores para eventuais intervenções		Desobstruir vias vicinais para escoamento de produtos agrícolas, Monitorar e garantir a qualidade da água fornecida aos munícipes

Em casos de desastres, são previstos diferentes impactos ambientais com reflexo na saúde das populações atingidas, incluindo danos físicos, prejuízo na condição nutricional, aumento de doenças respiratórias e diarréicas, acesso limitado à água potável, alterações na saúde mental, aumento do risco de doenças relacionadas água .

5.2.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE/TRANSITO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE					
PREVENÇÃO	Fiscalizar os acessos que tem histórico de interdição fazendo a manutenção preventiva	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso	RESPOSTA	Deslocar equipe para avaliação no local do evento para planejamento das medidas necessárias, interditando o local se necessário
	Manutenção previa as margens das estradas, com vistas à segurança de quem transita		Disponibilizar recursos como equipamentos e maquinas		Providenciar desobstrução das vias vicinais, pontes e providenciar desvios se necessário para permitir transito de pessoas(chegada de apoio de equipes de emergências e restabelecimento de serviços essenciais) equipes de apoio aos afetados por desastres
					Fazer planejamento e recuperação das barragens , açudes e passagens molhadas.

Durante as precipitações, deslocar agentes de transito nos locais sujeitos a enchentes e alagamentos, a fim de promover a sinalização e desvios necessários, principalmente nos principais corredores;

Disponibilizar agentes de transito a pé e motorizados a fim de auxiliar as atividades de **defesa civil nos locais afetados**, sempre que necessários;

Fazer cumprir as demais determinações contidas neste Plano de Contingência.

5.2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO/SERVIÇOS PLUBLICOS					
PREVENÇÃO	Apoiar a Defesa Civil Municipal na realização de vistoria , quando necessário	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres
	Planejar ações de conservação		Disponibilizar recursos para execução de atividades emergenciais de resposta		Criar desvios em estradas vicinais com danos e avarias
	Apoiar Projetos de Infraestrutura		Disponibilizar equipamentos e maquinas, assim como operadores para eventuais intervenções		Desobstruir vias publicas, para dar acesso a socorro e demais veículos
	Fazer manutenção primaria dos bueiros e calha do rio periodicamente		Disponibilizar recursos para obras de prevenção em setores de risco		Limpeza de vias publicas e aparelhamento publico
	Fiscalizar com rigor áreas de risco, a fim de evitar ocupações destas áreas				

Disponibilizar maquinas e equipamentos necessários a intervenção de emergência nos caso de desastres ocasionados por escorregamentos , enchentes ou alagamentos;

Disponibilizar maquinas e equipamentos necessários a limpeza de logradouros públicos atingidos por escorregamentos, enchentes ou alagamentos;

Disponibilizar funcionários para operacionalizar os maquinários e equipamentos nas ocasiões previstas nos itens acima;

Disponibilizar, quando necessário, técnicos para avaliação das condições estruturais de imóveis atingido por escorregamentos, enchentes ou alagamentos, a fim de subsidiar a melhor decisão a ser adotada em cada caso;

Manter funcionários de sobreaviso ou plantão, para atendimento as atribuições contidas nos itens anteriores, quando receber da Defesa Civil orientação de status de **Atenção ou Alerta**.

5.2.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ CONSELHO TUTELAR					
PREVENÇÃO	Manter um cadastro de abrigos públicos ou que possam ser utilizados como apoio em situação de anormalidade	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres
	Manter cadastros de vulneráveis em setores de risco		Preparar a população, quando atingida em situações de anormalidades		Distribuir donativos aos desabrigados e desalojados
	Manter ativas as atas de registro de preços para atendimento de acordo com a necessidade		Fazer estudo e diagnostico financeiro para dar resposta em situação de anormalidade		Orientar e cadastrar munícipes em que sofreram danos em suas moradias no evento de desastre.
	Auxiliar a COMPDEC em setores de risco, a respeito da conscientização e outras instruções				Auxilia equipes de servidores responsáveis pelo fornecimento de alimentos em abrigos públicos
	Elaborar projetos educativos com temas de Defesa Civil		Conselho Tutelar manter as equipes de sobreaviso		Vistoriar abrigos temporários, quando houver necessidade de compartilhamento de ambientes coletivos, a fim de proteger os interesses de crianças e adolescentes.
			Conselho Tutelar manter as equipes de sobreaviso		Verificar em setores afetados, a identificação de menores sem acompanhamento de seus responsáveis e dar amparo legal

Disponibilizar alimentação diária as pessoas abrigadas bem como assistentes sociais para apoio as atividades de campo, quando da necessidade de desalojar famílias dos locais de risco;

Prestar a assistência necessária às famílias desabrigadas, encaminhando-as aos abrigos provisórios, providenciando todos os meios de subsistência necessários, durante o tempo em que lá permanecerem;

Disponibilizar , quando necessário, cestas básicas e materiais de limpeza e higiene individuais e coletivos, as famílias desalojadas e desabrigadas em virtude da ocorrência de escorregamentos, enchentes e alagamentos;

Administrar os abrigos provisórios, durante todo tempo em que estiverem ocupados pelos desabrigados

5.2.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
PREVENÇÃO	Apoiar a Defesa Civil nos setores mapeados como áreas de risco, catalogado previamente pela.	PREPARAÇÃO	Manter um planejamento para desastre com múltiplas	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres
			Acompanhar alertas preventivos		Desenvolver ações em abrigos coletivos, no que se refere à prevenção e promoção da saúde
			Manter atualizado um cadastro de pessoas vulneráveis		Manter registro atualizado sobre danos humanos e materiais de interesse sanitário para prestar informações e preparar informes às autoridades competentes
			Manter equipes de sobre aviso, em caso de alerta		Monitorar morbimortalidade e outros impactos a saúde humana em decorrência do desastre

Disponibilizar o apoio médico, de enfermagem, de farmácia e hospitalar necessários ao atendimento e socorro as vítimas atingidas pelos escorregamentos, enchentes ou alagamentos;

Disponibilizar, quando necessário, os serviços e materiais de vigilância sanitária para as atividades de desinfecção, desinfestação e descontaminação das áreas atingidas por enchentes ou alagamentos.

5.2.8. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PREVENÇÃO	Elaborar projetos educativos com temas de Defesa Civil	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres
	Desenvolver projetos para a importância da solidariedade em casos eventos críticos		Disponibilizar ônibus e outros veículos para transporte de equipes de apoio e outros.		
			Disponibilizar espaços para Abrigos e ou depósito temporário		

Prover a necessidade de transporte quando houver necessidade das famílias que forem desabrigadas e encaminhadas aos abrigos provisórios;

Disponibilizar, quando necessário, escolas ou creches que possam servir de abrigo provisório as vítimas desabrigadas, o mais próximo possível das áreas de risco.

5.2.9. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO/SERVIÇOS PLUBLICOS					
PREVENÇÃO	Apoiar a Defesa Civil Municipal na realização de vistoria , quando necessário	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres
	Planejar ações de conservação		Disponibilizar recursos para execução de atividades emergenciais de resposta		Criar desvios em estradas vicinais com danos e avarias
	Apoiar Projetos de Infraestrutura		Disponibilizar equipamentos e maquinas, assim como operadores para eventuais intervenções		Desobstruir vias publicas, para dar acesso a socorro e demais veículos
	Fazer manutenção primaria dos bueiros e calha do rio periodicamente		Disponibilizar recursos para obras de prevenção em setores de risco		Limpeza de vias publicas e aparelhamento publico
	Fiscalizar com rigor áreas de risco, a fim de evitar ocupações destas áreas				

A Secretaria de Obras e Urbanismo/ Serviços, ficará de prontidão em caso de alerta, para que em caso de evacuação, possa realizar a retirada de bens dos municípios em área de risco, disponibilizando caminhões e voluntários para auxiliar na carga de descarga.

Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico do Departamento de Engenharia para vistorias e interdições de locais de risco.

5.3.0 SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA DE ESPORTES					
PREVENÇÃO	Manter as instalações destinadas ao amparo aos desabrigados	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres
	Manter os materiais (camas, colchões) em condições de uso		Prever local para armazenamento de doações		Manter as condições mínimas de apoio aos desabrigados
	Manter o ginásio como abrigo temporário				

Disponibilizar o Ginásio Municipal **Jairo Lorencini** para abrigamento provisório de vítimas que porventura venham a ser desabrigadas em razão de escorregamentos, enchentes ou alagamentos no período da Operação Verão.

5.3.1 COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO- SABESP

COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO-SABESP					
PREVENÇÃO	Acompanhar os níveis de abastecimento no Município e localidades operacionais, para não entrar em colapso	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobre aviso	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres
	Planejar ações de conservação e manutenção primária com vistas a manter o abastecimento de água potável		Intensificar o monitoramento em seus sistemas em momento de grandes precipitações		Atender a chamados de emergência para restabelecimento de serviços essenciais
			Orientar ações de controle do consumo em situações de alertas por estiagem ou comprometimento de abastecimento		Disponibilizar equipamentos para distribuição de água potável nos pontos de distribuição
			Manter recursos disponíveis para abastecimento de água potável de vítimas de desastre e aparelhos públicos quando houver comprometimento de abastecimento		

Suprir as necessidades de água das comunidades que tiverem seus abastecimentos interrompidos em razão de ocorrências de deslizamento, enchente ou alagamentos;

Priorizar o restabelecimento do sistema de coleta de esgoto que vier a sofrer avaria em função de ocorrências relacionadas ao evento

5.3.2 COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA

COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA					
PREVENÇÃO	Informar a Defesa Civil quanto a solicitações de novas instalações em setores de risco	PREPARAÇÃO	Manter as equipes de sobreaviso	RESPOSTA	Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres
	Planejar ações de conservação e manutenção primária com vistas a manter o fornecimento de energia		Disponibilizar recursos como equipamentos para eventuais emergências		Restabelecer o fornecimento de serviço essencial(hospitais,casas de repouso) e afins, diante das circunstancias especificas de cada evento de desastre
			Manter canal aberto com a Defesa Civil Municipal, quando for decretado estado de alerta		

Suprir as necessidades de restabelecimento da energia das comunidades que tiverem seus abastecimentos interrompidos em razão de ocorrências de deslizamento, enchente ou alagamentos priorizando **hospitais, casas de repouso, abrigos e afins;**

5.3.3 CORPO DE BOMBEIROS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR					
PREVENÇÃO	Realizar vistorias em áreas suscetíveis a desastre informando a CEPDEC e a COMPDEC, para análise dos riscos, e intervenções conforme situação de ameaças evidenciadas	PREPARAÇÃO		RESPOSTA	Atuar como órgão de resposta aos desastres
	Encaminhar laudo de vistoria realizada, bem como medidas adotadas em áreas de risco para conhecimento e medidas cabíveis a órgãos com atribuições correlacionadas ao fato		Solicitar apoio aos demais órgãos de Segurança Pública do Estado		Realizar operações de busca e salvamento, priorizando socorros de urgência em caso de desastre em massa
	Apoiar a Defesa Civil Municipal		Dar apoio a COMPDEC para realização de palestras em comunidades vulneráveis		Coordenar as ações do Sistema de Comando em Operações

Exercer suas missões institucionais dentro de sua área de atribuições contribuindo com o exercício das ações de Defesa Civil.

5.3.4 POLICIA MILITAR/POLICIA MILITAR AMBIENTAL /POLICIA MILITAR RODOVIARIA

POLICIA MILITAR/POLICIA MILITAR AMBIENTAL /POLICIA MILITAR RODOVIARIA					
PREVENÇÃO	Informar a Defesa Civil Estadual ou Municipal irregularidades de terreno, de casas edificações, durante o serviço de ronda	PREPARAÇÃO	Manter as equipes prontas para pronto emprego	RESPOSTA	Disponibilizar equipes se houver necessidade enquanto durar a situação de anormalidade
	Planejar a ação policial em situação de risco e de desastres na identificação e localização de grupos vulneráveis		No recebimento de alerta manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal para em caso de apoio em ocorrências de desastre		Intensificar policiamento ostensivo em áreas afetadas, visando à preservação da ordem pública
					Auxiliar em buscas e salvamento com emprego de cães farejador, quando este se fizer necessário
					Apoiar na localização de munícipes, dando prioridade ao grupo de vulneráveis

Exercer suas missões institucionais dentro de sua área de atribuições contribuindo com o exercício das ações de Defesa Civil.

6. CONTATOS (Plano de Chamada)

Todas as Secretarias e órgãos Municipais envolvidos no presente Plano de Contingência, deverão indicar um funcionário e um suplente, com os devidos telefones, celular e residencial, que servirão de elo de ligação entre a Defesa Civil e as respectivas secretarias e órgãos, objetivando o acionamento imediato, quando da necessidade, para o desempenho de suas missões, principalmente nos horários fora de expediente, finais de semana e feriados.

Durante o período do evento, cada secretaria envolvida deverá providenciar formas de acionamento emergencial de seus funcionários (plano de chamada) a fim de rapidamente mobilizar os recursos humanos necessários a uma rápida resposta as contingências causadas por qualquer evento desastroso, cujo acionamento será efetivado pelo funcionário de ligação indicado, ou seu suplente.

INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES- SCI

O SCI é uma ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, para todos os tipos de sinistros e eventos, que permite aos seus usuários adaptar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, independente das barreiras jurisdicionais.

A correta utilização do SCI permite que sejam atingidos três objetivos principais durante o atendimento de um incidente;

- A segurança dos respondedores do incidente, bem como de todas as pessoas envolvidas ou atingidas pelo evento;
- O cumprimento dos objetivos táticos definidos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao incidente;
- O uso eficiente dos recursos disponibilizados

A flexibilidade inerente a ferramenta faz com que ela possa expandir ou contrair para atingir diferentes necessidades impostas pelo evento durante o atendimento

Esta flexibilidade torna o método de gerenciamento efetivo para qualquer situação, complexa ou simples, tanto do ponto de vista do custo operacional, quanto do ponto de vista da eficiência da abordagem gerencial.

Sendo utilizado de maneira correta, e respeitando os princípios adotados para a ferramenta, o SCI deve atingir as finalidades e os benefícios para os quais o sistema foi desenvolvido:

- Atender as necessidades dos incidentes, independente do seu tipo ou magnitude;
- Permitir que o pessoal empregado no evento, proveniente de uma variada gama de agencias, organizações e instituições, possam ser integrados rapidamente e com eficiência a uma estrutura de gerenciamento padronizada;
- Prover suporte administrativo e logístico ao pessoal da área operacional;

- Ser efetivo, do ponto de vista do custo e do emprego dos recursos, evitando-se a sobreposição de esforços;

Dentro deste contexto sugerimos, nos âmbitos municipais, que a composição do gabinete seja formada pelos representantes das pastas de Serviços Urbanos, Obras, Saúde, Defesa Civil, Segurança Pública, Assistência Social e Prefeito Municipal.

Importante:

Em um desastre é considerável o esforço em tentar manter as pessoas em suas casas sempre que isso for possível, pois o fato delas irem para abrigos aumenta o tempo de volta da normalidade.

6.1 Ativação

Autoridade

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- Coordenador de Proteção e Defesa Civil.
- Prefeito.
- Chefe de Gabinete.

6.2. Critérios

O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial.

6.2.1 Procedimento

Ao receber alerta da Defesa Civil do Estado, ou de outro órgão técnico do Sistema sobre a possibilidade de precipitações consideradas no município, em especial de cabeceiras dos principais rios e córregos, o CECOM comunicará à Defesa Civil e redirecionará as informações aos demais órgãos participantes do PLANO DE CONTINGENCIA, iniciando com isso, Situação de Atenção e manterão observação visual quanto ao comportamento da precipitação, levando em consideração o enchimento dos rios e córregos, medindo junto às passagens (pontes), guias e sarjetas

- O **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL** ativará o plano de chamada, o Posto de Comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).

- ***Não havendo** o risco de transbordamento e/ou qualquer outra consequência danosa ao município e/ou munícipes, com o cessar da precipitação, será terminada a situação de atenção voltando todos as suas atividades normais.
- *** Havendo** o risco de transbordamento e/ou qualquer outra consequência danosa ao município e/ou munícipes, essas equipes, mediante orientação da Defesa Civil entrarão em **Situação de Alerta**, concomitantemente os demais órgãos inseridos no Plano de Contingência.

Equipes da Defesa Civil e Guarda Municipal monitorarão as áreas de risco de deslizamento, adotando todas as providências que se fizerem necessárias.

Após a decisão formal de ativar o Plano Municipal de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).

- O **estado de atenção** ocorre quando o volume de chuva acumulado, no período de três dias, atinge pelo menos 80 milímetros. Com isso, há risco de saturação do solo, o que pode gerar deslizamentos de terra, quedas de muros, além de eventual inundação, segundo o órgão.
- O **“estado de alerta”** significa, na prática, que os meios de proteção civil e as forças e serviços de segurança estão “em prontidão

O Plano Municipal de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

O Plano Municipal de Contingência poderá ser **desmobilizado** pelas seguintes autoridades, mediante informações seguras dos órgãos de gerenciamento.

- Coordenador da Defesa Civil;
- Prefeito;
- Chefe de Gabinete

7. DESATIVAÇÃO

7.1. Procedimento

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- A Central de emergência
- O Coordenador da Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

8.0 Procedimentos para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Publicam;

Definição:

8.1 Situação de Emergência: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos (superáveis) a comunidade afetada.

É caracterizada por desastres de nível 1, ou seja, será decretada quando os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local, ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais;

- **Prejuízos econômicos públicos** que ultrapassem 2,77% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido; ou

- **Prejuízos econômicos privados** que ultrapassem 8,33% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido.

8.2. Estado de Calamidade Pública: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade e a vida de seus integrantes. É caracterizado por **desastres de nível II**, os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais, mesmo quando bem preparados, e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e, em alguns casos, de ajuda internacional.

Prejuízos econômicos públicos que ultrapassem 8,33% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido;ou

Prejuízos econômicos privados que ultrapassem 24,99% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido.

9.0. Os parâmetros para Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública e o reconhecimento federal são regulamentados pela Instrução Normativa nº 01 de 24 de Agosto de 2012 da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

A) Quem pode decretar?

A situação de emergência ou o estado de calamidade pública serão declarados mediante **Decreto** do Prefeito Municipal, do Governador do Estado ou do Governador do Distrito Federal. A decretação se dará quando caracterizado o desastre e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento as necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas a resposta aos desastres, a reabilitação do cenário e a reconstrução das áreas atingidas;

B) Prazo de Vigência da Decretação

O prazo de validade do Decreto que declara a situação anormal decorrente do desastre é de **180 dias** a contar de sua publicação em veículo oficial do município ou do estado;

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **JARINU**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar em de acordo com as competências que lhes são conferidas, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

Ailton Macedo Ferreira

Coordenador Municipal de Defesa Civil – JARINU

DE ACORDO:

Haroldo Nanni Campos

Secretario Municipal de Segurança Pública

